



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0186, de 07 de abril de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS CONTÍNUAS (PROGRAMAS E PROJETOS) PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO - EDITAL 018/22

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 018/2022 e da Portaria 176/2022, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/02/2022 e 05/04/2022, respectivamente, e considerando o que consta no processo SEI nº 072.4200.2022.0002715-71,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de interessados desta Universidade na apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) para concessão de bolsas de Extensão, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os títulos das propostas aprovadas, com os nomes dos proponentes, por modalidade, área temática e *Campus*.

Parágrafo Único – O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2° - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, entre os dias 08 e 13 de abril de 2021, através do sistema de Gerenciamento da Extensão (SigExt).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

reitoria@uesb.edu.br